SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA

Edital Complementar nº. 02, de 22 de agosto de 2017.

O DIRETOR DA FACULDADE DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.1418/2016, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01, de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Regional de Monitoria – CRM, visando seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante um período letivo (semestre).

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado por meio de uma comissão composta pelas professoras Maria Lemke e Sônia Maria de Magalhães, com a colaboração da Profª Libertad Borges Bittencourt, Coordenadora de Monitoria da Unidade.

1.3. A disciplina, o(a) professor(a) orientador(a), o número de vaga e horário previsto para este processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

DISCIPLINA/LABORATÓRIO	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORITENTADOR(A)	MODALIDADE DE MONITORIA
Laboratório de Ensino de História	01	Sônia Maria de Magalhães	COM BOLSA

1.4. A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador da disciplina, de acordo com disponibilidade do monitor e necessidades da disciplina.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Somente poderá se inscrever o estudante do curso HISTÓRIA, desta Universidade, que tenha sido aprovado na disciplina, cuja vaga para monitor está pleiteando.

2.2. Documentos para a inscrição:

a) Formulário específico de inscrição devidamente preenchido – Anexo I – integrante deste Edital;

b) Cópia do Extrato acadêmico completo;

c) Cópia do RG e CPF.

2.3. As inscrições deverão ser efetivadas pelo próprio candidato, na Secretaria da Faculdade de História, no período de 23/08 a 29/08/2017, no horário das 8 às 12 horas e das 14 h às 20 horas.

2.7. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa e não apresentar a documentação solicitada.

2.8. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

a) 1ª etapa: Prova Escrita, em caráter eliminatório;

b) 2ª etapa: Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório;

c) 3ª etapa: Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

3.2. Todas as etapas do exame de seleção ocorrerão no dia 30 de agosto de 2017.

3.3. O cronograma contendo a data, local e horário da prova será divulgado no sítio da Unidade Acadêmica - www.historia.ufg.br.

3.4. Será considerado aprovado(a) na 1ª etapa o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.5. Será considerado aprovado(a) na 2ª etapa o candidato que obtiver a nota na entrevista igual ou superior a 6,0 (seis).

3.6. A 3ª etapa é composta pela análise do extrato acadêmico de notas.

3.7. A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção, 3.1 deste Edital.

3.8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final no exame de seleção, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.9. A ausência do candidato a quaisquer etapas do processo seletivo implicará sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Faculdade de História e também no sítio www.historia.ufg.br, até o dia 31 de agosto de 2017. Na ata final, a lista dos aprovados será apresentada em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a divulgação do resultado final, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso, por escrito, à comissão de seleção.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela Faculdade de História.

Goiânia, 22 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Eugênio Rezende de Carvalho
Diretor da Faculdade de História/UFG